

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 014/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA O PROGRAMA NAVEGAPARA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA: JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP**, título do estabelecimento ou nome de fantasia **DANTEC**, inscrita no CNPJ n.º 16.909.810/0001-03, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, telefone (91) 8889-6603 / 3230-5167, CEP: 66.833-520, representada legalmente pelo Sr. **JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**, Sócio Administrador, portador do RG n.º 2162394 – SSP/PA e inscrito no CPF n.º 379.359.092-53, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 014/2016, assinado em 12/04/2016**, tem como fundamento legal o Processo n.º 322.840/2015 o edital do Pregão Eletrônico n.º 34/2015 e anexo, **processo de contratação n.º 113545/2016** tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **12 de Abril de 2017**, vigorando o mesmo até **11 de Abril de 2018**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste permanecendo o saldo do valor global estimado de **R\$ 82.085,64 (oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo nº 2016/113545

**EXERCÍCIO 2017: R\$ 82.085,64**

0306 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros.  
19.571.1452.7467 – Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

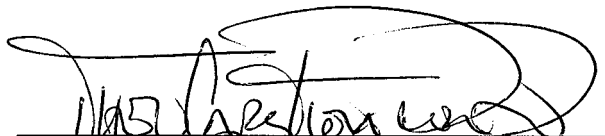
5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

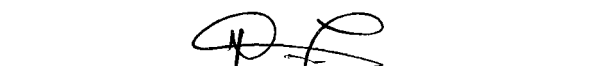
6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 11 de Abril de 2017.

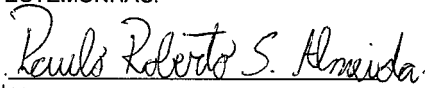


**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA



**JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Representante Legal - DANTEC  
*Jose Maria Barroso de Almeida Junior*  
Adm. nº 06840 CRA/PA  
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome  
CPF/MF: 003.148.252-07

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 051/2017 - FAPESPA, de 12 de Abril de 2017.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, nomeado pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na Lei Complementar nº 061/2007 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º REVORGAR** a Portaria nº 040/2017 de 29 de março de 2017, a qual constitui a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidor para exercer a função de Procurador Autárquico Fundacional nesta FAPESPA.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publicada no Diário Oficial nº 33.351 de 10 de Abril de 2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 12 de Abril de 2017.**

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor-Presidente

Protocolo: 166854

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 043/2017

– GABINETE, de 03 de Abril de 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 083/2017 da Procuradoria Jurídica às fls. 585/586 do Processo nº 2016/72329;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **Denize de Nazaré Barbosa Campos**, matrícula nº 2474930/2, **Ana Cristina Saraiva Bentes**, matrícula nº 5916877/1 e **Alessandra Mendes Monteiro**, matrícula nº 54191247/4, para constituir **Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (PAS)**, sob a presidência da primeira, em face da Empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA., devido o seu descumprimento do Contrato nº 008/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou magnético, para o abastecimento da frota de veículos da Fapespa, consoante o Contrato nº 008/2016.

**CONCEDER** prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Relatório Final, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de Abril de 2017.**

**Eduardo José Monteiro da Costa**

Diretor-Presidente

Protocolo: 166847

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º . / Nº DO CONTRATO: 014/2016. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 034/2015. / PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 82.085,64 / DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12/04/2017 a 11/04/2018. / DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.1452.7467-339039 - FONTE DE RECURSO: 0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.**

Protocolo: 165446

### DIÁRIA

**Portaria: 073/2017 / Fundamentos Legal: n.º001/2008 – AGE Nome: Mauro Augusto de Moraes Galvão / Cargo: Engenheiro Telecomunicações / CPF: 766126432-34 / Nome: Tiago de**

Souza Cardoso / Cargo: Gerente de Projetos de Cidadania / CPF: 649727042-69 / Nº de Diária: 11,5 / Origem: Belém/ Destino: Altamira / Período: 02/ a 13/05/2017 / Objetivo: Realizar visita técnica para a concepção de projeto de Cidade Digital integrado em fibra óptica. **Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo: 166737

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº. 070/2017-SEEL, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/129884;

#### RESOLVE:

**CONCEDER** 7 e ½ (sete e meia) diárias às servidoras ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339/3 e LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911/1 para participar do evento "V Semana dos Povos Indígenas" e ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212, motorista, para conduzir a servidora que irá participar do evento, no município de São Félix do Xingu/PA, no período de 14/04/2017 a 21/04/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 12 DE ABRIL DE 2017.**

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO**

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 166857

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DEFENSORIA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 006/2017-DPE

PROCESSO Nº: 2017/157589

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de uma Embarcação de grande porte para atender a Ação de cidadania no Arquipélago do Marajó, mais especificamente nos Municípios de Anajás, Meigaço e Breves, devidamente equipada para assegurar o transporte e a acomodação de todos os agentes participantes da Ação da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo 1).  
Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 03 091 1445 8434

Elemento de Despesas: 339033

Fonte: 0101

Gp Pará: 239176

Plano Interno (PI): 2120008438C

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CPL, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [licitacaodp@hotmail.com](mailto:licitacaodp@hotmail.com) ou [dcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:dcc.dppa@yahoo.com.br).

Edital a partir de: 13/04/2017.

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Abertura: 27/04/2017

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira

Ordenadora: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensoria Pública Geral

Protocolo: 167272

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato da Mesa nº 015/2017-MD/AL, toma público que estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, EM REGIME DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE** conforme abaixo:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-CPL/ALEPA**  
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMAS NO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", de acordo com o Edital e seus Anexos.

**ENTREGA DO EDITAL:** A partir de 13/04/2017, as licitantes poderão adquirir o Edital gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, localizada na Rua do Aveiro nº 130 (Praça Dom Pedro II), Bairro: Cidade Velha, Belém-PA., Anexo Mariuadir Santos. Telefones: (91) GERAL: 3213-4200 / CPL: (91) 3213.4261 / 3182-8423. Os interessados deverão trazer PEN-DRIVE com capacidade mínima de 2 GB, para obter cópia do edital e seus anexos, em arquivo PDF.

**LOCAL DE ABERTURA:** Auditório João Batista - Palácio Cabanagem – Prédio Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém - Pará - Cep 66020070.

**DATA DA ABERTURA DO CERTAME:** 15/05/2017.

**HORA DA ABERTURA:** 10h00min.

**FONTE DO RECURSO:** Tesouro Estadual, consoante dotação orçamentária própria sob a seguinte classificação:

01101 -	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1453.8552 -	Operacionalização das Ações Administrativas
3000-00 -	Despesas Correntes
3300-00 -	Outras Despesas Correntes
3390-00 -	Aplicação Direta
3390-39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 167114

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0562/2017 – TCM**

O Conselheiro DANIEL LAVAREDA, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 47 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.458, de 28/12/2016 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do FUMREAP/TCM, para atender a programação vigente da Escola de Contas Conselheiro Irivaldy Rocha, na forma abaixo discriminada:

